MOÇÃO DE APLAUSOS

Excelentíssimo Senhor Presidente.

DD.: Luciano de Oliveira vidal.

A Câmara Municipal de Paraty faz constar em seus anais atendendo a solicitação do Ilustríssimo vereador **LUIZ CLAUDIO ALCANTARA DA COSTA**, de acordo com o que dispõe o Capítulo I, Artigos 139 e 140, Letra "n" do Regimento Interno que decidiu nesta data em Sessão Ordinária, através de seus membros concederem **MOÇÃO DE APLAUSOS** ao **SR. HUMBERTO CEZAR SOUZA RESENDE,** pelos relevantes serviços prestados ao município de Paraty, focado no atendimento a pessoas carentes.

JUSTIFICATIVA

Cabe-nos o reconhecimento ao Sr. Humberto Cezar Souza Resende pela sua dedicação em ajudar as pessoas mais necessitadas.

Em 2010, fundou o Projeto Verdurão Força de Vivência- PVFV- Paraty e, desde então, desenvolve um trabalho social no município sem fins lucrativos, onde trabalha no recolhimento de sobra de verduras para distribuição nos bairro do município para pessoas carentes.

Devido a sua importância à comunidade e o reconhecimento por parte desta, de sua retidão de caráter e de suas qualidades como tal, merecendo, portanto, ser agraciado com tal honraria ofertada.

Por isso, a fim de que fique registrado nos anais desta Casa Legislativa, solicito aprovação da presente **MOÇÃO DE APLAUSOS** ao Sr. Humberto Cezar Souza Resende.

Sala das Sessões em 02 de dezembro de 2015.

Autor:

Luiz Claudio Alcântara da Costa
Vereador- Lulu
PSDC

APROVADO
Por 07 votos a favor,
— votos contra
e — abstenção(ões)
Paraty, 14/12/15
Presidente

RECEBIDO EM 02/12/15